



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

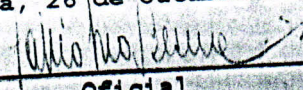
CERTIDÃO

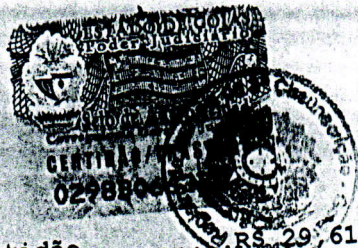
A Bel.^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 38.186, de ordem, em data de 21 de outubro de 2011, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 36-A, da quadra 51 situado à Avenida Itaberaí, no loteamento denominado VILA JARDIM SÃO JUDAS TADEU, nesta Capital, com a área de 313,80m², medindo: 16,45 metros de frente para a Avenida Itaberaí; 21,14 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 36; 17,81 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01; e, 16,11 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 35. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO DE SOUZA MARINHO, CPF.210.823.406-34, comerciante, casado com CARMELITA CONCEIÇÃO SOUZA MARINHO sob o regime da comunhão universal de bens e ROSE MEIRY DE SOUZA MARINHO, solteira, maior, comerciária, CPF.414.698.871-34, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Fortaleza, Lt.36, Qd.51, Jardim São Judas Tadeu, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 8.918, Livro 02, fls.01, AV.06 do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2011.


Oficial


Certidão.....R\$ 29,61
Taxa Judiciária...R\$ 8,00
Total.....R\$ 38,51


Rubrica

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO
Dr. Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial
Dr. Fábio Ivo Bezerra
Of. Substituto
Av. Araguaia Nº. 499 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74030-109 - Goiânia - GO

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO